

PORTARIA FMSC N.º 72, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação da empregada: Sheila Gritti Pacheco Blasius.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Sheila Gritti Pacheco Blasius, Auxiliar de Farmácia, lotada na Farmácia Básica Caic, para unidade Farmácia Básica Caçapava, a partir do dia 10.04.2023.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 12 de abril de dois mil e vinte e três (12.04.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo  
Diretora Presidente